



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Terça-feira • 14 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 4533

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:**

- **Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 005/2018 - Contratada: Fisco Consultoria e Sistemas Ltda.**

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

Gestor - Wilson Ribeiro Pedreira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Tv Lídio Pena s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PGKWJLOPWA+Y5N211U/08W

## **Termos Aditivos**

---

---



### **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018**

**Objeto do Contrato:** contratação de empresa especializada em implantação, locação e manutenção de software destinado a gestão do ISSQN e emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), abrangendo toda conversão de dados e treinamento para o Município de Salinas da Margarida – BA.

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE SALINAS DA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.743.281/0001-14, com sede nesta cidade na Rua; Lídio Pena Centro, S/N neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Wilson Ribeiro Pedreira, brasileiro, maior, casado, CPF 052.693.425-53, RG 00.906.076-60 SSP-BA

**Contratada:** **FISCO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **09.289.052/0001 - 02**, estabelecida AV. 17 de Abril; nº 234; térreo, Centro, Capela do Alto Alegre/Ba, representada pelo, Senhor Fábio Angelo Oliveira de Araújo, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 09736544-06 SSP/BA e CPF (MF) nº 013.661115-08.

**Objeto do Aditivo:** Prorrogação do Prazo Contratual. O valor do serviço ao Contrato nº 005/2018 passa a ser de R\$ 5.400,00 (cinco mil, quatrocentos reais).

**Fundamento legal:** inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**Vigência:** 12(doze) meses

**Data da Assinatura:** 03/01/2020

Salinas da Margarida – BA, 03 de janeiro de 2020.

**Wilson Ribeiro Pedreira**  
**PREFEITO**